



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Genética e Bioquímica  
Av. Pará 1720, Bloco 2E, Sala 244 - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: +55 (34) 3225-8438 - www.ppggb.ibtec.ufu.br - ppggb@ufu.br



## ATA DE REUNIÃO

**ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2019 DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E BIOQUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA.** Aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, às oito horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Genética e Bioquímica (PPGGB) / Campus Umuarama, nesta cidade, teve início a Quarta Reunião Ordinária do Colegiado do PPGGB do ano de 2019, sob a presidência da Coordenadora Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Vivian Alonso Goulart, estando presentes os seguintes membros: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Ana Graci Brito Madurro, Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Ana Maria Bonetti, Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Renata Santos Rodrigues e Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Sandra Morelli, que assinam ao final desta Ata. **Itens de Pauta: 1) Apresentação dos pontos da avaliação de acordo com o Prof. Dr. Flávio Henrique Silva (Edital Pró - Acompanhamento):** A Sr<sup>a</sup>. Presidente do Colegiado, a Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Vivian Alonso Goulart iniciou a reunião realizando a leitura das sugestões e pontos de avaliação enviados pelo Prof. Dr. Flávio Henrique da Silva, pesquisador da Universidade Federal de São Carlos, convidado para acompanhamento do PPGGB pelo Edital Pró-Acompanhamento. Após leitura das sugestões, ela informou aos membros sobre a necessidade de revisão da atual Resolução do PPGGB que estabelece normas para Credenciamento, Descredenciamento e Enquadramento de docentes que atuam no Programa de Pós-graduação em Genética e Bioquímica, bem como revisão do atual Regulamento do Programa e também da reformulação das linhas de pesquisas e ementas das disciplinas vigentes. Ela reforçou também sobre a importância da atualização dos projetos de pesquisas pelos docentes no currículo lattes e sobre a participação de alunos do nosso Programa na publicação de artigos, bem como também reforçou a importância da internacionalização para a avaliação quadrienal. **2) Planejamento das atividades e reuniões do Colegiado do PPGGB:** A Sr<sup>a</sup>. Presidente do Colegiado, a Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Vivian Alonso Goulart informou aos membros do Colegiado sobre a necessidade de realização de um maior número de reuniões do Colegiado durante cada mês para planejamento e execução das atividades propostas no item de pauta acima. Foi sugerido por ela a realização de uma reunião extraordinária do Colegiado para o próximo dia 16 de setembro que terá como pauta a revisão da atual Resolução de Credenciamento, Descredenciamento e Enquadramento de docentes no PPGGB, bem como a execução desta resolução para adequação do atual quadro docente. O item de pauta foi DEFERIDO por unanimidade. **3) Comemoração dos 25 anos do PPGGB:** A Sr<sup>a</sup>. Presidente do Colegiado, a Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Vivian Alonso Goulart, em conjunto com a Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Renata Santos Rodrigues, ex-coordenadora do Programa informaram que no próximo dia 12 de setembro de 2019 o Programa de Pós-graduação em Genética e Bioquímica completará 25 anos. Elas sugeriram a realização de uma confraternização no próximo dia 13 de setembro para comemoração da data juntamente com os docentes do Instituto de Biotecnologia. Um convite será enviado a todos os docentes. O item de pauta foi DEFERIDO por unanimidade. **4) Homologação da qualificação da discente Isabela Lemos de Lima (patente), orientadora Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Vivian Alonso Goulart:** A Sr<sup>a</sup>. Presidente do Colegiado, a Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Vivian Alonso Goulart apresentou aos membros do Colegiado o número do registro de patente junto ao INPI (Instituto Nacional de Propriedade Industrial) protocolado pela discente Isabela Lemos de Lima. O comprovante apresentado pela discente estava em conformidade com as regras vigentes para qualificação. Dessa forma, a qualificação foi HOMOLOGADA por unanimidade. **5) Solicitação de dilação de prazo para Defesa de Qualificação da discente Sara Teixeira Soares Mota (Curso Doutorado), orientadora Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Tháise Gonçalves Araújo - Deferida *ad referendum*:** A Sr<sup>a</sup>. Presidente do Colegiado, a Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Vivian Alonso Goulart realizou a leitura da solicitação e documentação protocolada pela discente acima citada aos membros do Colegiado, com decisão *ad referendum* realizada pela ex-coordenadora, a Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Renata Santos Rodrigues. Após leitura da documentação e análise pelos membros dos motivos apresentados, a solicitação foi REFERENDADA por unanimidade pelos membros. A discente deverá agendar sua defesa até final de outubro e realizar a defesa até o final do

mês de novembro do presente ano. **6) Solicitação de dilação de prazo para Defesa de Doutorado da discente Cristiane Angélico Duarte (Curso Doutorado), orientadora Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Vivian Alonso Goulart - Deferida *ad referendum* (processo SEI Nº 23117.048326/2019-24):** A Sr<sup>ª</sup>. Presidente do Colegiado, a Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Vivian Alonso Goulart realizou a leitura da solicitação e documentação protocolada pela discente acima citada aos membros do Colegiado, com decisão *ad referendum* realizada pela ex-coordenadora, a Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Renata Santos Rodrigues. Após leitura da documentação e análise pelos membros dos motivos apresentados, a solicitação foi REFERENDADA por unanimidade pelos membros. A discente deverá realizar sua Defesa de Doutorado até a data de 20 de dezembro de 2019, ou seja, até o último dia útil do Calendário Acadêmico da Pós-graduação. **7) Solicitação de dilação de prazo para Defesa de Qualificação do discente Paulo Vinícius Rocha Pereira (Curso Doutorado), orientador Prof. Dr. Matheus de Souza Gomes - Deferida *ad referendum*:** A Sr<sup>ª</sup>. Presidente do Colegiado, a Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Vivian Alonso Goulart realizou a leitura da solicitação e documentação protocolada pelo discente acima citado aos membros do Colegiado, com decisão *ad referendum* realizada pela ex-coordenadora, a Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Renata Santos Rodrigues. Após leitura da documentação e análise pelos membros dos motivos apresentados, a solicitação foi REFERENDADA por unanimidade pelos membros. O discente deverá realizar sua Defesa de Qualificação até a data de 20 de dezembro de 2019, ou seja, até o último dia útil do Calendário Acadêmico da Pós-graduação. **8) Homologação de carta de co-orientação protocolada pelo discente Cássio Resende de Moraes (Curso Doutorado), orientadora Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Ana Maria Bonetti - Deferida *ad referendum*:** A Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Vivian Alonso Goulart fez a leitura da carta protocolada na secretaria pelo discente acima citado aos membros do Colegiado, com decisão *ad referendum* realizada pela ex-coordenadora, a Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Renata Santos Rodrigues. Após leitura, a solicitação foi REFERENDADA pelos membros por unanimidade, formalizando assim o Prof. Dr. Alexandre Azenha Alves de Rezende como co-orientador do discente Cássio Resende de Moraes orientado da Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Ana Maria Bonetti. **9) Homologação de carta de co-orientação protocolada pelo discente Luiz Gabriel Alves Santos (Curso Mestrado), orientador Prof. Dr. Luiz Ricardo Goulart Filho:** A Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Vivian Alonso Goulart fez a leitura da carta protocolada na secretaria pelo discente acima citado aos membros do Colegiado. Após leitura, a solicitação foi DEFERIDA pelos membros por unanimidade, formalizando assim a Dr<sup>ª</sup>. Fernanda Van Petten de Vasconcelos Azevedo como co-orientadora do discente Luiz Gabriel Alves Santos, orientado do Prof. Dr. Luiz Ricardo Goulart Filho. **10) Homologação de carta de co-orientação protocolada pela discente Alice Norberto de Carvalho (Curso Mestrado), orientador Prof. Dr. Alexandre Azenha Alves de Rezende:** A Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Vivian Alonso Goulart fez a leitura da carta protocolada na secretaria pela discente acima citada aos membros do Colegiado. Após leitura, a solicitação foi DEFERIDA pelos membros por unanimidade, formalizando assim o Prof. Dr. Carlos Ueira Vieira como co-orientador da discente Alice Norberto de Carvalho, orientada do Prof. Dr. Alexandre Azenha Alves de Rezende. **11) Homologação de carta de co-orientação protocolada pela discente Larissa Prado Maia (Curso Doutorado), orientador Prof. Dr. Luiz Ricardo Goulart Filho:** A Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Vivian Alonso Goulart fez a leitura da carta protocolada na secretaria pela discente acima citada aos membros do Colegiado. Após leitura, a solicitação foi DEFERIDA pelos membros por unanimidade, formalizando assim o Prof. Dr. Thúlio Marquez Cunha como co-orientador da discente Larissa Prado Maia, orientada do Prof. Dr. Luiz Ricardo Goulart Filho. **12) Solicitação de troca de orientador protocolada pelo discente Carlos Fernando Campos, orientadora Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Ana Maria Bonetti:** A Sr<sup>ª</sup>. Presidente do Colegiado, a Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Vivian Alonso Goulart realizou a leitura da solicitação apresentada em secretaria pelo discente mencionado acima. O discente Carlos Fernando Campos é atualmente orientado pela Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Ana Maria Bonetti e solicita a troca de orientação para o Prof. Dr. Boscolli Barbosa Pereira. Após análises e discussões, a solicitação foi DEFERIDA por unanimidade. **13) Solicitação de aproveitamento/dispensa de créditos de disciplinas já cursadas no Curso de Doutorado do PPGGB pelo discente Guilherme Nunes Moreira Costa, orientador Prof. Dr. Luiz Ricardo Goulart Filho:** A Sr<sup>ª</sup>. Presidente do Colegiado, a Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Vivian Alonso Goulart realizou a leitura da solicitação apresentada em secretaria pelo discente Guilherme Nunes Moreira Costa. O discente ingressou no Curso de Doutorado no segundo semestre do presente ano. O discente já havia cursado parte do Curso de Doutorado anteriormente, mas foi desligado visto que não conseguiu realizar seu exame de qualificação, conforme regulamento do Programa. Dessa forma, o discente solicita o aproveitamento/dispensa de créditos das disciplinas já cursadas anteriormente no Curso de Doutorado do PPGGB. Após análises e discussões, os membros concordaram que as disciplinas poderiam ser aproveitadas/dispensadas, porém, seria necessário que o setor responsável pelo processamento da informação fosse consultado sobre como realizar o procedimento. O setor informou que seria possível

efetivar o processamento da dispensa via certidão de estudos no sistema SG. O item de pauta foi DEFERIDO por unanimidade. Às 10 horas foi encerrada esta reunião. Para constar, lavrei esta que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Vivian Alonso Goulart, na qualidade de Presidente e pelos Membros do Colegiado presentes. Uberlândia, 26 de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Graci Brito Madurro, Professor(a) do Magistério Superior**, em 02/09/2019, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Santos Rodrigues, Membro de Comissão**, em 02/09/2019, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria Bonetti, Professor(a) do Magistério Superior**, em 02/09/2019, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vivian Alonso Goulart, Presidente**, em 02/09/2019, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Morelli, Membro de Comissão**, em 09/09/2019, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1514047** e o código CRC **71073A5C**.